



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 052/2023,

CORUMBAÍBA/GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 048/2023 que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Corumbáiba e estabelece limites para tais concessões e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pelo presente, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 048 de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Corumbáiba e estabelece limites para tais concessões e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

Nalva Lúcia de Oliveira
Chefe do Poder Legislativo Municipal